



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

O Comitê de Transporte Coletivo Municipal de Cianorte convoca seus integrantes para reunião ordinária com a seguinte pauta:

REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 07/03/2025 – Sexta-feira

Horário: 09h

Local: Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAUTA Nº 03/2025:

1. Apresentação dos novos integrantes do Comitê;
2. Análise da planilha de custo referente ao mês de fevereiro/25;
3. Validação do pagamento à Viação Real - execução do Programa Passe Livre no Distrito de São Lourenço – mês de fevereiro/25;
4. Indicação n. 128/2025 – Vereadora Marisa Franco – Instalação de ponto de ônibus na Avenida Santos Dumont, na altura do Jardim Santa Helena;
5. Indicação n. 375/2025 – Vereador Afonso Sergio Lima – Ampliação de horário da Linha que atende o Distrito de São Lourenço;
6. Ofício Viação Cianorte – Ocorrências no Transporte Coletivo Urbano.

3ª REUNIÃO DO COMITÊ DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL - PROGRAMA PASSE LIVRE - ATA Nº 03/2025.

Ata da reunião ordinária do Comitê de Transporte Coletivo Municipal, realizada no sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e cinco (07/03/2025), às 9h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no Paço Municipal Wilson Ferreira Varella. Participaram da reunião os membros do Comitê: Aline Rosa Kist, Alessandro da Silva Brito, Carlos Eduardo de Oliveira, Cleonice dos Santos, Marcio Rogério Ribeiro e Natália Barbosa dos Santos; representantes do Poder Executivo: Kelly Karoyne Ickert e Anamaria Alves dos Santos, além de representantes da empresa concessionária: Milton Luiz Gurginski e Matheus Volpato Gurginski. **Abertura da Reunião:** A representante do Poder Executivo, Sra. Anamaria Alves dos Santos, iniciou a reunião às 09h, agradecendo a presença de todos e, especialmente, a disponibilidade para aceitar a alteração da data da reunião, do dia 5 para o dia 7, conforme a enquete discutida no grupo. Em seguida, apresentou a pauta para discussão na seguinte ordem: **1. Apresentação dos novos integrantes do Comitê:** Após a leitura da Portaria n. 51/2025, que trata da nomeação de novos representantes para o Comitê, em substituição aos representantes indicados pelo Poder Legislativo, conforme alterações promovidas pelo art. 3º da Lei Complementar n. 316/2025 e, também, em substituição ao representante indicado pela ACIC, conforme art. 14 da Lei Complementar n. 221/2022, Anamaria Alves dos Santos agradeceu aos que aceitaram prontamente o convite e efetuou a apresentação de todos, destacando nominalmente os novos componentes do Comitê: Alessandro da Silva Brito, Aline Rosa Kist, Marcos Alexandre Tosi e Natália Barbosa dos Santos. Por conflito de agendas, o sr. Marcos Alexandre Tosi apresentou justificativa e não participou da reunião. **2. Análise da Planilha de Custo referente ao mês de fevereiro/2025:** Em consideração aos novos integrantes do Comitê, os representantes da empresa concessionária, Sr. Milton Luiz Gurginski e Sr. Matheus Volpato Gurginski efetuaram a apresentação da planilha de forma mais detalhada, dando ênfase aos critérios de apuração e aos componentes de custos. Conforme relatórios elaborados segundo a metodologia ANTP, tendo por base uma rodagem de 20 (vinte) dias úteis, 04 (quatro) sábados e 04 (quatro) domingos e/ou feriados, a quilometragem rodada de 54.363,54, média entre registros dos tacógrafos e sistema GPS, que, com consumo de 22.665 litros de óleo diesel, atendeu a um total de 154.494 usuários em todas as linhas. Em seguida foram projetados os custos apurados, assim compreendidos: custos variáveis: R\$ 196.589,52 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos); custos fixos: R\$ 256.494,15 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quinze centavos) e remuneração pela prestação dos serviços: R\$ 33.120,42 (trinta e três mil, cento e vinte reais e quarenta e dois centavos), perfazendo o valor total de R\$ 486.204,08 (quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e quatro reais e oito centavos, sobre os quais foi apurado o valor dos tributos que utilizando-se a fórmula de cálculo por dentro: $(486.204,08(1/1-0,0508)-1)$, obteve-se o valor de R\$ 26.021,04 (vinte e seis mil, vinte e um reais e quatro centavos) e, conseqüentemente, o valor total de R\$ 512.225,12 (quinhentos e doze mil, duzentos e vinte e cinco reais e doze centavos). O Sr. Matheus Volpato Gurginski

destacou sensíveis alterações nos custos em relação ao mês anterior, provocados depreciação linear dos veículos, considerando a inclusão de 02 veículos novos e pela variação no preço do óleo diesel. Após os questionamentos pertinentes, os membros do Comitê aprovaram os dados apresentados, bem como a liberação do pagamento à empresa no valor supramencionado de R\$ 512.225,12 (quinhentos e doze mil, duzentos e vinte e cinco reais e doze centavos), descontando-se possíveis adiantamentos efetuados no início do mês. **3. Validação do pagamento à Viação Real – Execução do Programa Passe Livre no Distrito de São Lourenço – mês de fevereiro/2025:** O Sr. Carlos Eduardo de Oliveira explicou aos novos integrantes do Comitê que o transporte para São Lourenço foi contratado por valor fixo mensal, atualizado anualmente pelo IPCA, destacando que o custo, diferentemente da apuração feita no Município e Distrito de Vidigal, não é apurado por km rodado; na sequência, apresentou o processo de pagamento à empresa Viação Real Ltda., composto pela Nota Fiscal de Prestação de Serviços n.º 692, no valor de R\$ 40.850,00 (quarenta mil e oitocentos e cinquenta reais) e o Relatório de Estatística Metropolitano contendo o número total de usuários transportados no mês, que foi de 3.803 usuários. A partir destas informações, constatou-se que o custo por usuário no mês foi de R\$ 10,74 (dez reais e setenta e quatro centavos). Após análise, o pagamento foi aprovado por unanimidade.

4. Indicação n. 128/2025 - Vereadora Marisa Franco – Instalação de ponto de ônibus na Avenida Santos Dumont, na altura do Jardim Santa Helena:

Os membros do Comitê pontuaram sobre a dificuldade de ampliação de linhas e a limitação orçamentária do programa. A sra. Cleonice dos Santos destacou que ainda não existe demanda suficiente para a implantação de linha específica na região. O Sr. Milton Luiz Gurginski destacou a impossibilidade de extensão de linhas já existentes e que já foi registrada anteriormente uma demanda por transporte público na região, efetuada pelos colaboradores da empresa Café Pingado, cujas instalações estão próximas ao Jardim Santa Helena, contudo, estudos de demanda solicitados não foram apresentados; o Sr. Carlos Eduardo de Oliveira mencionou que existe a previsão de construção de um Loteamento de Interesse Social naquela região, que, provavelmente, demandará uma linha de transporte público e que, quando implantada, essa linha poderá atender também os moradores do Jardim Santa Helena. Por fim deliberou-se por solicitar estudos que comprovem a existência de demanda que justifique a implantação de linha na região. **5. Indicação n. 375/2025 – Vereador Afonso Sérgio Lima – Ampliação de horário da Linha que atende o Distrito de São Lourenço:**

A Secretaria de Administração, Sra. Kelly Karolyne Ickert, pontuou que, embora exista demanda para ampliação de horários no Distrito, especialmente às 13 horas, em dias úteis e de, pelo menos, mais 01 (um) horário no sábado e a implantação de 01 (um) horário no domingo, a Administração tem encontrado dificuldades na negociação com a empresa Viação Real, que possui exclusividade no transporte de passageiros na PR-567. As últimas propostas feitas pela empresa foram em valores exorbitantes e inviáveis, fato que impossibilita a ampliação do programa naquela localidade. **6. Ofício da Viação Cianorte – Ocorrências no Transporte Coletivo Urbano:** O Sr. Milton Luiz Gurginski narrou as dificuldades encontradas na realização do transporte público

na Linha 12 – Terminal/Centro/PR 323/Portal, devido a ações de violência e perturbação da ordem cometidas por pessoas residentes no CAPER – Centro de Apoio à População em Estado de Rua, ameaçando a segurança dos passageiros, conforme detalhado no ofício encaminhado ao Comitê. Os membros do comitê solicitaram que, para todos os episódios de violência no interior dos ônibus, a polícia seja acionada e que sejam lavrados “Boletins de Ocorrências” para fins de apuração de responsabilidade. A partir desses registros, será possível, também, oficiar a Defensoria Pública e a entidade CAPER acerca das dificuldades encontradas e da análise de viabilidade da linha, de modo a tentar planejar outras soluções para atendimento ao local. A Sra. Anamaria Alves dos Santos destacou que o horário das 11h40min foi implantado em caráter experimental, para comprovação da demanda e análise da viabilidade de disponibilização, por parte da própria entidade, de um veículo de menor porte, para atendimento específico aos residentes no CAPER.

Encerramento: Nada mais a ser discutido, o sr. Carlos Eduardo de Oliveira encerrou a reunião e dela foi lavrada a presente ata que segue assinada por todos os presentes, conforme lista de presença anexa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

COMITÊ DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DE CIANORTE

REUNIÃO ORDINÁRIA:

Data: 07/03/2025 – Sexta-feira

Horário: 09h

Local: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

LISTA DE PRESENÇA

Membros do Comitê

Alessandro da Silva Brito *Alessandro da Silva Brito*

Aline Rosa Kist *Aline Rosa Kist*

Carlos Eduardo de Oliveira *Carlos E. Oliveira*

Cleomar Júnior Laguillo *Cleomar Júnior Laguillo*

Cleonice dos Santos *Cleonice dos Santos*

Márcio Rogério Ribeiro *Márcio Rogério Ribeiro*

Marcos Alexandre Tosi *Marcos Alexandre Tosi*

Natália Barbosa dos Santos *Natália Barbosa dos Santos*

Outros Participantes:

Anamaria Alves dos Santos *Anamaria Alves dos Santos*

Fabiano Luiz Tomé *Fabiano Luiz Tomé*

Kelly Karolyne Ickert *Kelly Karolyne Ickert*

Matheus Volpato Gurginski *Matheus*

Milton Luiz Gurginski *Milton Luiz Gurginski*

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR

Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6366

www.cianorte.pr.gov.br